



Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 008

Brasília, 17 de janeiro de 2013.

REFERÊNCIA: PREGAO ELETRÔNICO N. 104/2012 - PROCESSO: Nº 4.755/2012

Senhor Gerente,

Corte, com base no parecer da Assessoria Jurídica, decidiu pelo indeferimento do recurso impetrado por essa empresa contra o resultado de julgamento do Certame em epigrafe.

Por oportuno, informo que os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa

Pregoeira

Senhor:

Linário Marçal Sócio-Gerente

A7 Telecom LTDA

Fone: (41) 3312-8000 Fax: (41) 3312-8001 Email: Dayse.ane@a7telecom.com.br